

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 787/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 717/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Especial Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais), em conformidade com o disposto a seguir:

11.001.08.242.0081.5.022 Aquisição de equipamentos Conselho Tutelar -FIA

DESPESA	FONTE	DESCRIÇAO	VALOR
44.30.93.00	31762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$581,83
44.30.93.00	33762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.918,17

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de excesso de arrecadação R\$ 581,83 e anulação parcial de dotação e superávit financeiro do exercício anterior, conforme a seguir:

11.001.08.242.0081.5.022 Aquisição de equipamentos Conselho Tutelar -FIA

	1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
44.90.52.00	33762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.918,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de maio de 2012.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal